P A R E C E R

TC-004136.989.24-1
Prefeitura Municipal: Getulina.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Antonio Carlos Maia Ferreira.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Ana Carolina Esteves Vasconcellos Hauy (OAB/SP nº 370.856) e Maxwel Alan Tovani Souza e Silva (OAB/SP nº 507.528).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Atendimento aos principais índices constitucionais e legais. Equilíbrio das contas. Observância às restrições de último ano de mandato e às normas da Lei Eleitoral. Parecer favorável, com recomendações. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **31 de março de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, decidiu pela emissão de parecer prévio favorável sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Getulina, relativas ao exercício de 2024, sem prejuízo das recomendações consignadas na íntegra do voto do Relator, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 31 de março de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PL9Q-82B6-7BG4-390J

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PL9Q-82B6-7BG4-390J